1º Grande Prémio da Vinha e do Vinho

Borba, 15 novembro 2026

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO/ APOIOS

A 1.ª edição do Grande Prémio da Vinha e do Vinho é uma iniciativa organizada pelo Município de Borba, que conta com o apoio técnico da Associação de Atletismo de Évora (AAE).

A prova realizar-se-á num circuito maioritariamente urbano, delineado e condicionado nas ruas da cidade de Borba.

O evento rege-se pelo presente Regulamento e pelas normas oficiais em vigor da Federação Portuguesa de Atletismo.

2. PARTICIPAÇÃO

A prova é aberta à participação de atletas de **ambos os sexos e de todas as nacionalidades**, integrados em regime de **federados ou não federados**.

Podem inscrever-se atletas de todos os escalões etários, fixando-se a **idade mínima de participação em 7 anos**, desde que completados no decorrer do ano civil de 2026.

A inscrição de atletas menores de idade pressupõe a **autorização expressa dos respetivos tutores** ou encarregados de educação.

3. ESCALÕES E DISTÂNCIAS

Os atletas apenas poderão ser classificados no escalão correspondente. A participação noutra prova é motivo de desclassificação.

As distâncias de cada prova poderão não ser rigorosamente corretas, podendo causar algum erro na comparação nos tempos realizados.

Escalão	Idades	Anos Nascimento	Distâncias
Sub10 Masc/Fem	7 a 9 anos	2017 e depois	1000 metros
Sub12 Masc/Fem	10 e 11 anos	2015/2016	1000 metros
Sub14 Masc/Fem	12 e 13 anos	2013/2014	2000 metros
Sub16 Masc/Fem	14 e 15 anos	2011/2012	2000 metros
Sub18 Masc/Fem	16 e 17 anos	2009/2010	3000 metros
Sub20 Masc/Fem	18 e 19 anos	2007/2008	10.000 metros
Absolutas Fem	18 aos 34 anos	2008 e antes	
Seniores Masc	20 aos 34 anos	2006 e antes	
Masters + 35 Masc/Fem	35 a 44 anos	Idade no dia da prova	
Masters + 45 Masc/Fem	45 a 54 anos	Idade no dia da prova	
Masters + 55 Masc/Fem	55 ou mais	Idade no dia da prova	

O tempo limite para concluir a prova de 10 KM e a caminhada será de 100 minutos. Após o horário determinado a circulação rodoviária será restabelecida, não se responsabilizando a organização por qualquer acontecimento ocorrido no percurso.

4. LOCAL DA CONCENTRAÇÃO

A concentração, a entrega de dorsais não levantados previamente, e as partidas para as várias provas serão realizadas junto ao Pavilhão de Eventos de Borba a partir das 7h00, até 15 minutos antes da primeira prova.

5. HORÁRIO DAS PROVAS

08h40 - 1ª Prova – Sub10 M/F e Sub12 M/F - 1000 m
08h50 - 2ª Prova – Sub14 M/F e Sub16 M/F - 2000 m
09h10 - 3ª Prova – Sub18 M/F - 3000 m
09h30 - 4ª Prova – Sub20 M, Absolutas F, Sen M e Masters M/F - 10.000 m
09h35 - Caminhada - 5000 m

6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas, limitadas a 400 atletas no total e deverão ser realizadas até ao final do dia 10 de novembro (terça feira) no site www.acorrer.pt

Não se aceitam inscrições no dia da prova.

Em caso de dúvidas ou questões estarão disponíveis os seguintes contactos telefónicos:

268 894 806 (Município de Borba)
965 167 292 (António Grego)
966 652 619 (Luís Paixão)
964 304 017 (Neide Bagulho)

Os dorsais deverão ser levantados no Gabinete de Desporto do **Município de Borba entre 08:30 e as 14:30**, no dia **13 de novembro** ou no local das provas no próprio dia a partir das 07h00.

Só poderão participar os atletas previamente inscritos e que deverão levar obrigatoriamente o dorsal visível e fixo na camisola durante a prova, sob o risco de desclassificação. A organização disponibilizará alfinetes.

A organização do evento assume um compromisso de responsabilidade social, pelo que uma verba de 1,00€ por cada inscrição realizada reverterá a favor da Delegação de Borba da Liga Portuguesa Contra o Cancro, destinando-se a apoiar os serviços gratuitos de assistência psicológica, social e terapêutica prestados aos doentes oncológicos e cuidadores da região.

7. PRÉMIOS E CLASSIFICAÇÕES

A entrega de prémios será realizada na cerimónia final, onde serão premiados os atletas vencedores. A cerimónia tem início **previsto, no caso das corridas jovens para as 09h30m**, no caso da **corrida principal para as 11h**, junto ao Pavilhão de Eventos de Borba.

Com a colaboração dos juízes da Associação de Atletismo de Évora serão elaboradas classificações individuais por escalão e género. Estas ficarão disponíveis e fixadas no local no final das provas.

Todos os atletas inscritos e que terminem as suas respetivas provas, recebem imediatamente uma medalha de participação ao ultrapassar a linha de meta.

Todos os participantes receberão uma garrafa de água e uma peça de fruta.

Haverá prémios monetários para os 3 primeiros classificados na geral Masculinos e Femininos, por escalão e género e equipa mais numerosa.

Escalão	Prémios Monetários		
Absolutas Fem	**1º** 50€	**2º** 30€	**3º** 20€
Seniores Masc	**1º** 50€	**2º** 30€	**3º** 20€
Sub20 Masc/Fem	**1º** 50€	**2º** 30€	**3º** 20€
Masters + 35 Masc/Fem	1º 50€	2º 30€	3º 20€
Masters + 45 Masc/Fem	1º 50€	2º 30€	3º 20€
Masters + 55 Masc/Fem	1º 50€	2º 30€	3º 20€
GERAL Masc/Fem	1º 100€	2º 50€	3º 25€
Equipa + numerosa	100€		

A organização poderá, sem compromisso, oferecer outras lembranças aos atletas, clubes ou colaboradores.

8. DIVERSOS

A organização procurará, junto com as autoridades locais, condicionar o tráfego durante o decorrer das provas, contudo não se responsabilizará por qualquer acidente ou danos sofridos pelos atletas.

Durante as provas, está prevista assistência aos atletas, existindo meios de socorro destacados no local. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

Os atletas têm por dever pautar a sua conduta pelos valores do Espírito Desportivo. Atitudes ou ações que violem estes valores podem levar à aplicação de sanções desportivas, como desclassificação na prova.

Caso necessitem, os atletas encontrarão disponíveis os balneários do Estádio Municipal de Borba.

9. RESPONSABILIDADE DO ATLETA

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

Os atletas inscritos no evento aceitam participar voluntariamente, e sob sua própria

responsabilidade, na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes, qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

A inscrição nas provas implicará a total aceitação do presente regulamento.

10. SEGURO DESPORTIVO

É disponibilizado a todos os atletas participantes em prova, o seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei vigente, independentemente de os atletas estarem protegidos por outros tipos de seguro.

11. A INSCRIÇÃO INCLUI

- Seguro Desportivo;

- Dorsal;

- Abastecimento final de sólidos e líquidos;

- Medalha finisher;

- T-shirt técnica (modelo unisexo).

12. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza que a organização da prova, patrocinadores e/ou comunicação social, proceda à gravação total ou parcial da sua participação na mesma, consente ainda que a organização possa utilizar a sua imagem, do atleta, para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc.) e que cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que a organização considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica / monetária.

Qualquer projeto, suportes publicitários, produzidos para publicação, devem obter o prévio consentimento da organização.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento, sendo publicados, nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas, informações e classificação.

Todos os participantes aceitam ceder, gratuita e incondicionalmente, à organização, os direitos de utilização da imagem, bem como os seus dados pessoais, fotografia e áudio visuais, captadas durante o evento, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nas redes sociais e outros meios de publicidade que a organização utilize, direta ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais, patrocinadores ou em qualquer outro mídia ou meio de comunicação.

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela organização, consoante o regulamento técnico de provas de estrada da F.P.A.

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES

Eu, _____, representante legal de _____, declaro ter lido e concordado com Regulamento da 1º Grande Prémio da Vinha e do Vinho em Borba, realizada a 15 de novembro de 2026, autorizando a participação do meu educando, ficando a mesma sob minha responsabilidade.

Declaro ainda que:

O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e treinado para esta prova;

O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade desportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

O(a) participante participa no evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade;

Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais aos organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento;

Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e captação de imagens, para fins de divulgação do evento, através das redes sociais e outros meios de publicidade que a organização utilize, diretamente ou através de terceiros, para publicar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente nas redes sociais, patrocinadores ou em qualquer outro mídia ou meio de comunicação.

Borba, ____ de _____ de 2026

_____

Assinatura do Representante Legal

IMPORTANTE: A Declaração e Termo de Responsabilidade de Menores deverá ser entregue no ato de levantamento do dorsal ficando a participação sujeita à entrega do mesmo.